

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 047/2021

Objeto: A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa quantitativa de opinião pública e de grupos focais no escopo do projeto “*Observatório de Políticas Públicas do DF (Observa/DF)*”, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital.

A Comissão de Seleção torna público aos interessados, as respostas aos pedidos de esclarecimentos conforme seguem:

1. Gostaríamos de sanar uma dúvida: o item 2 do referido edital estabelece o valor de R\$60.000 como teto para a referida contratação. Ao mesmo tempo, no item 4 (“descrição dos serviços”) observa-se que a estimativa orçamentária da soma dos objetivos (3 pesquisas quanti de 20.000 e 3 pesquisas quali de 5.000) equivaleria a R\$75.000. Nesse sentido, gostaríamos de saber se o teto de contratação de 60.000 se refere apenas às 3 pesquisas quantitativas (3x 20.000) ou ao conjunto das 6 pesquisas.

Resposta: Após questionamento, foi verificado que houve um equívoco no momento de estipular o valor máximo aceitável da contratação constante no **ITEM 02** do Edital, sendo assim, os valores para a empresa de pesquisa que deverão ser considerados como máximo aceitável estão estipulados no **ITEM 04** do Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

1	Contratação de empresa de pesquisa de opinião pública para realização do trabalho de campo de levantamento de opinião pública com amostra representativa da população do Distrito Federal (aproximadamente 1000 entrevistados em cada rodada).	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
2	Contratação de empresa de pesquisa para realização de pesquisa no formato de grupos focais com participantes recrutados da população do Distrito Federal.	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00

Tendo por base este fato, o ITEM 02 do Edital terá a seguinte retificação:

Onde se lê: " 2. DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O valor máximo aceitável para a contratação do objeto previsto no Anexo I deste Edital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Leia-se: "2. DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O valor máximo aceitável para a contratação do objeto previsto no Anexo I deste Edital é de R\$ 75.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

2. Em relação à fase qualitativa, podemos entender que ela também deverá ser feita, assim como a quantitativa, de maneira presencial? Dizemos isso porque desde o advento que as quais virtuais têm se disseminado por todo o mundo, no qual os participantes interagem através de plataforma eletrônica própria. E, em se tratando de qualificação presencial, o local da realização dos grupos será de incumbência do instituto contratado ou há na sede da FINATEC algum espaço apropriado e disponível para tal?"

Resposta: A princípio a realização das qualitativas serão feitas de forma remota. Se for necessário, se tratando de pesquisas presenciais, disponibilizaremos local na UnB.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO